



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Processo nº: 50613.000030/2014-90

CONTRATO SR/PB-0176/2014

**15ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR COM VINCULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B – SR/PB-0176/2014, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., NA FORMA ABAIXO:**

Tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 50613.000030/2014-90 e as disposições das Cláusula Vigésima Sexta – Da Dotação Orçamentária do Contrato SR/PB-0176/2014, celebrado na data de 17/12/2014, tendo como contratada a Empresa ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..

**APOSTILA-SE** a presente àquele Contrato para efeito de controle financeiro- orçamentário na forma prevista no Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, aditando-se à Cláusula Vigésima Sexta a seguinte redação:

A Cláusula Vigésima Sexta – Da Dotação Orçamentária, fica acrescida do seguinte:

“A despesa com a execução do CONTRATO, no presente exercício, na importância global estimativa, passa de R\$ 1.691.987,82 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 1.704.107,82 (um milhão, setecentos e quatro mil, cento e sete reais e oitenta e dois centavos) a PI, decorrente de acréscimos de R\$ 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais), que correrá por conta da dotação do orçamento DNIT/2022, na rubrica 26.122.0032.2000.0001, conforme Notas de Empenhos números 2022NE000010 e 2022NE000011, nos valores de R\$ 201.424,00 (duzentos e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), e R\$ 14.696,00 (quatorze mil, seiscentos e noventa e seis reais), respectivamente, emitidas pelo Gestor Financeiro, as quais se tornam partes integrantes deste Contrato”.

A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato SR/PB-0176/2014, e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

A presente Apostila terá eficácia a partir da data de sua assinatura.

E, assim, o Superintendente Regional no Estado da Paraíba, o Coordenador de Administração e Finanças e o Fiscal do Contrato SR/PB-0176/2014 firmam a presente Apostila.

João Pessoa/PB, 14 de julho de 2022

**CACILDO DE MEDEIROS BRITO CAVALCANTE**

Superintendente Regional - DNIT/PB

**JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA**

Coordenador de Administração e Finanças

**GERALDO MEDEIROS FILHO**

Fiscal do Contrato SR/PB-0176/2014



Documento assinado eletronicamente por **Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante, Superintendente Regional no Estado da Paraíba-Substituto(a)**, em 14/07/2022, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Medeiros Filho, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 18/07/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza, Coordenador de Administração e Finanças**, em 18/07/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11914445** e o código CRC **F43DE929**.

Referência: Processo nº 50613.000030/2014-90

SEI nº 11914445



Av. Coronel Estevão D Ávilla Lins, 392  
CEP 58.085-010  
João Pessoa/PB |